Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 07/01/10
RETIRADO em: 08/02/10

PORTARIA N.º 403, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.

Estabelece horário para concessão de audiências públicas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, cumprindo o que dispõe a letra "a", inciso IV do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º O Presidente concederá audiências públicas, diariamente, em dias úteis, na sede da Câmara Municipal, das 9h (nove horas) às 11h (onze horas).

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 377, de 2 de janeiro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 4 de janeiro de 2010.

Ver. Delci Prestes - Bane
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Juarez Speroni
Secretário